



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 61

Sessão Ordinária de Setembro

4.ª Reunião de 24-10-2000

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano dois mil, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Primeiro Secretário João Pedro Simões Dias na qualidade Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelo Segundo Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos na qualidade de Primeiro Secretário e pelo Vogal José Augusto Fernandes Júnior na qualidade de Segundo Secretário, e com a presença dos seguintes Vogais: Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, Maria Teresa Fidélis da Silva, João Pires da Rosa, Joaquim de Freitas, Fernando Cardoso Leitão Miranda, Manuel Júlio Braga Alves, António Ildebrando Nunes Costeira, João Alberto Simões Barbosa, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, João Coelho Gonçalves, Fernando Vieira Ferreira, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel da Silva Martins, Joaquim António Gaspar Melo Albino, António Sousa Dinis Correia, Dinis Marques, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 18:30 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes vogais:

Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Henrique Manuel Morais Diz, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Rogério Mário Madaíl da Silva, João José Ferreira da Maia, Manuel Simões Madaíl, Joaquim dos Santos Abreu e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal, esteve presente o Presidente da Câmara Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-Presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e o Vereador Jaime Simões Borges.

Seguidamente, o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, da substituição da vogal Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, pela vogal Maria Teresa Fidélis da Silva, do vogal Álvaro Patrício do Bem, pelo vogal Joaquim de Freitas e do vogal Armando Manuel Dinis Vieira, pelo vogal Firmino Marques Ferreira.

Continuando o Presidente da Mesa deu nota da correspondência entretanto recebida, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta, no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal.

De seguida, o Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia do pedido de “suspensão do mandato” do vogal Henrique Manuel Morais Diz, a partir de 24 de Outubro de 2000, pelo período de 30 dias, não se verificando impedimento.

PONTO N.º 6 – ADESÃO À AEVA (ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DISTRITO DE AVEIRO).

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 31/08/2000, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez uma breve introdução do assunto.

Intervieram neste ponto da ordem de trabalhos:

Membros da Assembleia:

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

(Entretanto, entraram na sala os Vogais Luís Miguel Capão Filipe e Pedro Machado Pires da Rosa).

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD): Nos termos do n.º3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

“Em primeiro lugar gostaria que as minhas declarações ficassem expressas em acta. E aliás se me permite senhor presidente, se fosse possível deixar aqui uma sugestão para o futuro: eu penso que a partir do momento em que as actas deixaram de ser expressas fidedignamente em relação a tudo o que nós dissemos, acho que se prejudica um pouco. Eu gostaria de sugerir que continuássemos outra vez a ter tudo expresso em acta para que se saiba o que se tem dito. É portanto, uma sugestão à parte.

Normalmente, quando se fala do ensino em Portugal (eu preocupo-me sempre muito por este tema, e fico preocupado em consciência com o assunto que se está a tratar), de facto e antes de mais eu devo dizer que muitas vezes olhamos para a sociedade portuguesa dizemos que os males, que os grandes problemas estão na Saúde, estão na Defesa, estão na Educação, estão numa série de sítios e efectivamente, talvez resumindo, talvez o que surja é que o que existe é falta da capacidade de trabalho, há falta de rigor, há falta de sentido de responsabilidade - e eu pergunto: será que o sistema educativo tem ajudado ou tem colaborado nesta situação que em muitos sectores não é famosa? Ora, eu acompanhei alguns processos relacionados com as novas pedagogias e neste momento permito-me interrogar se efectivamente algumas das boas intencionadas novas pedagogias, não têm tido de facto, não têm provocado algumas perversões no sistema? Reparem que aparentemente todos ficaremos contentes, satisfeitos, quando começámos a dizer que é preciso o professor saber incentivar, chamar à atenção dos alunos, conseguir dar aulas simples, claras, tudo de tal forma que o aluno se sente às mil maravilhas na sua sala de aula. Isto acho que à partida parece razoável, parece agradável, parece lógico. Quer-me parecer que apesar disto tudo estamos agora a ter algumas consequências, como por exemplo, a falta de hábitos de trabalho: o aluno já não tem muito que andar à procura, o professor que lhe trate do assunto; há pouco gosto pela descoberta; há pouco gosto por ultrapassar dificuldades – as dificuldades vão sendo tratadas por outros, que não pelos alunos; há pouca exigência – nomeadamente na avaliação, donde resulta pouco rigor que se instala nesta sociedade; há pouca capacidade de memorização – eu lembro-me que agora será um crime mandar alguém para casa estudar uma poesia para ir recitar, isto é considerado bastante mau, e sabemos que há certas épocas no desenvolvimento da criança e do adolescente, em que é preciso incentivarem-se certas capacidades sobretudo a da memória e isso agora parece mal. Há efectivamente falta de criação de métodos de estudo, e nem tudo é consequência da chamada massificação, enfim, isto tem costas largas: verificamos que tem havido degradação do ensino em Portugal. Contudo, muitas vezes as pessoas que ficam muito satisfeitas, quando se diz donde é que vem a degradação, e alguém

diz: olhe! Foi daquele partido ou daquele. E fica tudo muito satisfeito, como se o problema estivesse resolvido por não ter sido da nossa culpa. Eu acho que o problema continua a existir e temos que pensar nele seriamente. Ora, eu creio que a degradação do ensino em Portugal terá começado a nível do ensino básico, ele passou paulatinamente para o secundário e neste momento existe no superior – e isto para mim é extremamente grave. E é grave porquê? Porque quando os professores dos vários graus de ensino, formados pelo ensino superior, os forem deficientemente, fecha-se o ciclo – aquilo que eu chamo o ciclo da mediocridade. A mediocridade fica instalada, e é difícil quebrar um ciclo destes, pela muito simples razão, de que não se encontram competências que sejam capazes de quebrar este ciclo. Por outro lado, inserimo-nos num espaço muito exigente que se chama União Europeia, temos de ter capacidade de competir e efectivamente com esta situação não me parece que tenhamos capacidade de competição (com a formação que nos é dada), e portanto, o problema é grave. Por isso ao pensarmos em educação, atenção a avaliações simples, a avaliações superficiais, isto é uma matéria muito profunda. E pensar em educação, exige muita atenção e há muitas correcções a fazer, correcções que urgem, e de entre elas há claramente que criar alternativas ao actual sistema que orienta primordialmente os alunos para a frequência do ensino superior, sem que lhe sejam dadas outras alternativas quaisquer. O ensino profissional é portanto, e obviamente, uma alternativa que é importante – e eu congratulo-me pela existência desta alternativa em Aveiro. Eu congratulo-me pela existência da Escola Profissional de Aveiro. Das informações que eu solicitei, fui informado que a empregabilidade dos diplomados por esta escola ronda os 94% ; já que apenas 6% não estão empregados porque decidiram continuar os estudos. Por outro lado, a AEVA que é a dona da escola, é uma instituição privada sem fins lucrativos – não persegue o lucro. Eu penso, portanto, que independentemente das várias considerações que se possam fazer, do modo como se possam apoiar ou não esta escola, eu penso que fazer perigar a existência da escola profissional de Aveiro é um grave problema de consciência para todos nós. Eu verifico que em reunião da Câmara, dois vereadores se abstiveram de votar favoravelmente as propostas apresentadas; as razões invocadas deixam-me um bocado admirado. Assim, eu devo dizer que o senhor vereador Prof. Celso Santos, invoca o facto “da escola ser de característica privada”; o senhor vereador José Gonçalves, após algumas considerações diz que “discorda que o envolvimento da autarquia vá mais longe, nomeadamente, financiando a construção, ou o funcionamento de escolas que pela sua gestão se afirmam como privadas ou cuja propriedade não constitua património exclusivo da autarquia”. Aí, por volta de mil novecentos e oitenta, quando andávamos muitas vezes a discutir no Gabinete de Estudos Nacional do PSD, problemas da educação, publiquei um livro em que se compara o que diferencia realmente um país democrático dum país totalitário. Decidimos estudar as constituições dos vários países e verificar aqueles à qual presidia uma ortodoxia marxista leninista, e aqueles em que de facto presidia o sistema liberal do ocidente. Por exemplo, chegávamos à então República Democrática Alemã e a sua constituição estabelecia o seguinte: “o sistema unificado do ensino socialista da RDA garante a todos os cidadãos um elevado nível de instrução”. Depois verificámos que – na República Popular da China (portanto, também temos aqui os maoistas), dizem que, segundo o artigo noventa e quatro, “as escolas são todas do Estado, não sendo permitidos estabelecimentos de ensino particular”. Bom, continuemos; se formos a olhar para a Bulgária, “todo o cidadão tem o direito à instrução. A instrução é laica, de espírito democrático e progressista”; “a instrução é gratuita e obrigatória quando é primária, e as escolas pertencem todas ao estado”. A Checoslováquia idem. Cuba; diz que de facto “todas as escolas particulares foram nacionalizadas organizando-se num sistema único de ensino oficial”. E temos outros países como por exemplo a Áustria, a Bélgica, que diz o seguinte: “só existe liberdade de

ensino quando há possibilidade de escolher esse tipo de ensino”. Se eu tiver só um sistema de ensino podem dizer-me que tenho liberdade, que não tenho. Eu tenho de ter alternativas para ter liberdade de ensino. Portanto, ao pé do ensino público terá de existir o ensino particular e cooperativo. Portanto, preservar alternativas é importante, e eu fico admirado efectivamente por haver aqui pessoas que invocam a situação de ser privado para não ser financiado. Na Bélgica o ensino privado é financiado a noventa por cento, e o mesmo noutros sítios, quer dizer, pelo Estado, pelas Autarquias. É financiado porque, são os estados democráticos que querem alternativas. Eu fico admirado, não sei, enfim, o Prof. Celso Santos, não sei o papel que desempenha no CDS/PP, mas fico admirado, com o doutor José Gonçalves por este tipo de afirmações, porque ele no partido socialista concelhio representa algo. Ele até já se tem apresentado em eleições, e parece – dizem os jornais, talvez se vá apresentar outra vez, e este argumento parece-me esquisito, por no Partido Socialista haver uma influência ainda tão grande, de pessoas que se pautam por uma ortodoxia marxista leninista e ainda com resquícios de maoísmo. Isto quando o PC começa a ter gente que quer sair desta ortodoxia, verificamos no PS que navegam ainda nestas áreas, é curiosíssimo com isto acontece. Ora bom, eu diria portanto, o seguinte: isto preocupa-me realmente, eu penso que é indiscutível a necessidade de apoiar a Escola Profissional de Aveiro, se alguém não concordar com o modo proposto pode discutir qual é o modo. Podemos dizer: o modo não nos agrada. Eu acho que quando o modo não agrada, e numa situação tão grave como esta do ensino, de garantir a liberdade de ensino, de garantir alternativas ao ensino público, se alguém disser “não concordo com o modo”, tem obrigação moral de apresentar outra sugestão: - então apresente outra!! Se efectivamente isso não suceder é mau. Neste momento, eu pedi também informações e tanto quanto me disseram a Escola para despesas de funcionamento está perfeitamente equilibrada não tem nenhuma dívida, o único problema que resta é o financiamento para acabar a obra, foi o que me informaram (foi as contas que me deram). De qualquer forma nunca pode ser para ir obter lucros, na medida em que é uma instituição privada sem fins lucrativos, tem de reinvestir os lucros se existirem, e eu digo o seguinte: se de facto é inconsciência quem não concordar com este financiamento, deve apresentar outro, nós aqui no PSD, porque na verdade a única proposta que temos é esta, e vamo-la votar favoravelmente”.

(Entretanto, entraram na sala os Vogais Jorge Manuel do Nascimento e António Manuel Gonçalves Pinho Vinagre).

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Clara Ribeiro (PPD/PSD)

Vogal João Barbosa (PS)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Filipe Neto Brandão (PS): Nos termos do n.º3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção. △

“Eu repudio vivamente essa sua intervenção, que é do mais baixo estrato que até hoje vi nesta Assembleia. O senhor está a insultar a dignidade individual dos membros desta Assembleia. O senhor está a acusar de má fé as pessoas desta Assembleia. Senhor Presidente eu repudio que haja possibilidade de alguém cogitar que haja um conluio de má fé nesta Assembleia. Que fique registado este protesto.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

(Entrou na sala a Vogal Ana Carla Guerra de Miranda Macedo).

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

(Saiu da sala o Vogal Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira).

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal João Barbosa (PS)

(Entretanto, saiu da sala o Vogal Victor Manuel da Silva Martins).

Vogal António Salavessa (PCP)

O Presidente da Mesa em exercício, João Pedro Simões Dias, tomou o lugar na bancada como vogal, a fim de tomar parte na discussão deste ponto. Assumiu a Presidência da Mesa o Segundo Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos.

(Entrou na sala a Vogal Maria João Santos Pais).

Vogal Raúl Martins (PS)

(Entretanto, saiu da sala o Vogal Joaquim de Freitas).

Presidente da Mesa

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal João Pedro Dias (CDS/PP)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara, para os esclarecimentos tidos por convenientes.

(Entretanto, entrou na sala o Vogal Diogo Manuel Santos Soares Machado).

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

Vogal Raúl Martins (PS)

(Reentrou na sala o Vogal Joaquim de Freitas).

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação da Assembleia o ponto n.º 6 - Adesão à AEVA (Associação para a Educação e Valorização de Recursos Humanos do Distrito de Aveiro), sendo o mesmo aprovado por maioria de dezasseis votos a favor (PSD8+PP8), sete votos contra (PS6+PCP1) e oito abstenções (PS7+PP1).

Seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Filipe Neto Brandão (PS):

“Declaração de voto em meu nome e em nome dos membros da minha bancada que votaram no mesmo sentido. Abstivemo-nos, considerando que:

1) O total desconhecimento das implicações financeiras desta deliberação, hoje, levar-nos-ia a um voto negativo. Porém, a garantia aqui hoje dada pelo senhor Presidente da Câmara de que só aderirá à referida associação após aprovação das contas, e a apreciação que

obviamente não poderá deixar de fazer sobre as consequências da Câmara, fazem com que nós tenhamos desistido do voto negativo e nos tenhamos absterido. Porém, jamais, tendendo ao já anunciado, poderia hoje merecer o voto favorável da nossa bancada”.

Vogal António Salavessa (PCP):

Fez declaração de voto nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 169/99 de 18 Setembro.

“Pretendo que esta declaração de voto fique não só registada conforme todas as declarações de voto, mas que fique explicitamente registado como uma declaração ao abrigo do art.º 93, da lei 169/99 de 18 de Setembro (registo na acta do voto de vencido).

Votei contra, porque considero que não foram minimamente respeitados os pressupostos que devem informar uma proposta da Câmara Municipal a esta Assembleia. Ou seja, uma total inexistência das condições gerais que devem formar a deliberação, para que a Assembleia possa deliberar em consciência, e também devido à total inadequação dos estatutos que nos foram apresentados, face à realidade, hoje, desta Associação.

Ora, perante isto, resta-me informar que após consulta das estruturas concelhias do partido, tomaremos uma decisão de impugnação ou não, desta deliberação”.

Vogal Raúl Martins (PS):

Fez declaração de voto nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 169/99 de 18 Setembro.

“Uma declaração de voto de vencido, em meu nome e dos que votaram vencidos na bancada do Partido Socialista, para que figure em acta, nos termos do art.º 93, n.º 3 – “os emissores sejam isentados das responsabilidades que eventualmente resultem da deliberação tomada”. Como é óbvio votámos contra, porque no nosso entender não foram respeitados pressupostos mínimos que deviam informar uma proposta deste tipo emanada da Câmara”.

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD):

“Votámos favoravelmente a proposta apresentada pela Câmara, no sentido de garantir a diversidade do sistema educativo, nomeadamente para garantir a viabilidade duma escola de ensino profissional em Aveiro, em prol da liberdade de ensino e em prol do ensino privado, o qual se não existir não é viável a liberdade de ensino”.

Vogal Gaspar Albino (CDS/PP):

“Sou aluno da velha EICA – Escola Industrial e Comercial de Aveiro. Como poucos aqui nesta casa, posso invocar, a falta de meios económicos para frequentar outro curso quando eu era muito jovem. E foi esse curso, que me deu a enxada que me permitiu cavar na leira da minha vida. Lembro ainda mais: que a Escola Fernando Caldeira, que esteve para trás da velha EICA (Escola Industrial e Comercial de Aveiro), viveu a expensas da Câmara Municipal de Aveiro, e foi a primeira escola profissional que Aveiro teve, e que tão bons profissionais garantiu ao tecido económico da minha terra. Não houvera outras razões, mas elas existem, e o meu voto iria nesse sentido, sempre a favor deste tipo de escola que é a única que dá resposta, quer queiramos quer não, a muitas das necessidades que existem em imensas famílias que não têm meios materiais para garantir aos seus filhos uma formação adequada em tempo curto.

Garanto-vos uma coisa. O meu voto foi a favor, também porque a Câmara não nos pediu outra coisa que não fosse a autorização para aderir a um projecto. Tudo o resto assenta na capacidade judicativa da Câmara, que não nos irá atirar para a falência por conta deste projecto. Outros sim! poderão lançar-nos; mas este não”.

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP): B *“Votei a favor, sobretudo pela importância do tipo de ensino que está em causa, e em meu ver compete à Câmara assegurar que exista no concelho de Aveiro”.*

Vogal João Pedro Dias (CDS/PP): *“Senhor Presidente, subscrevo na íntegra as considerações doutrinárias e filosóficas expandidas pelo senhor deputado Britaldo Rodrigues na sua intervenção, e também como defensor acérrimo do ensino superior privado, não quis inviabilizar ou votar contra esta adesão da Câmara a esta instituição. Todavia, porque entendi que o processo dever-nos-ia ter chegado melhor instruído e com elementos que nos permitissem uma tomada de posição mais conscienciosa, tive que optar pela abstenção. Daí a razão do voto expresso”.*

Vogal João Barbosa (PS): *“Senhor Presidente, eu votei contra pelos motivos invocados anteriormente, pois acho que a Escola Profissional de Aveiro é uma escola com importância para Aveiro. E só por protesto de não haver princípios de haver habitação social na freguesia, é que votei contra”.*

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP): *“Não tendo tido a possibilidade de participar na discussão, tive contudo a oportunidade de estudar a proposta aqui apresentada. Obviamente, que partilhei como partilho das observações de sinal contrário e de sinal favorável a esta proposta. Tendo sido contudo a minha posição a resultar favoravelmente, uma vez que está na altura de votar contra a hipocrisia.*

E votar contra a hipocrisia, não é votar contra esta proposta, de si só, ou de “per si”, ou sozinha, completamente inócua, completamente irrelevante no momento que atravessamos no concelho de Aveiro, completamente infundada, até pelas próprias características actuais da Associação que aqui se descreve. Mas sim, este foi um voto contra a hipocrisia daqueles que antes, tendo tido a oportunidade de votar contra propostas completamente infundadas, ou mal fundamentadas, que aqui denunciámos - esta bancada do Partido Popular - o não fizeram. É também um voto de responsabilização directa do senhor Presidente da Câmara contra situações destas. Nesta altura e apesar de ser uma proposta perfeitamente inócua, até a bancada do Partido Socialista votou contra senhor presidente.

Penso que das duas uma, ou nem o senhor presidente da Câmara quereria esta proposta aprovada – e daí toda esta encenação; ou até, se a quer, é a Câmara que está responsabilizada, é a Câmara que está claramente com o pescoço no cepo, porque coisas destas nesta Assembleia – nunca mais”.

De seguida o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos, seguindo-se intervalo para jantar.

SEGUNDA PARTE

Pelas 21:30 horas, foram retomados os trabalhos, presididos pelo Primeiro Secretário João Pedro Simões Dias, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelo Segundo Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos na qualidade de Primeiro Secretário e pelo Vogal José Augusto Fernandes Júnior na qualidade de Segundo Secretário, e com a

presença dos seguintes Vogais: Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, João Pires da Rosa, Joaquim de Freitas, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Fernando Cardoso Leitão Miranda, António Ildebrando Nunes Costeira, João Alberto Simões Barbosa, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, João Coelho Gonçalves, Fernando Vieira Ferreira, Firmino Marques Ferreira, Jorge Manuel do Nascimento, António Sousa Dinis Correia, Dinis Marques, Manuel Arede de Jesus e Manuel Branco Pontes.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes vogais:

Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Henrique Manuel Morais Diz, Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Rogério Mário Madaíl da Silva, Victor Manuel da Silva Martins, Joaquim António Gaspar Melo Albino, João José Ferreira da Maia, Manuel Simões Madaíl, Joaquim dos Santos Abreu, Élio Manuel Delgado da Maia e António Manuel dos Santos Salavessa.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-Presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e os Vereadores Jaime Simões Borges e Domingos José Barreto Cerqueira.

PONTO N.º 7 – REVISÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2000.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 07/09/2000, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez uma breve introdução do assunto.

(Entretanto, entraram na sala os Vogais Maria João dos Santos Pais e Maria Teresa Fidélis da Silva).

Membros da Assembleia:

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

(Entretanto, entrou na sala o Vogal Manuel Júlio Braga Alves).

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara, para os esclarecimentos atinentes às intervenções efectuadas.

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação da Assembleia o ponto n.º 7 - Revisão do Plano de Actividades e Orçamento para 2000, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

PONTO N.º 8 – ACESSIBILIDADES DE AVEIRO: A INSUFICIÊNCIA DO IP5 E A NECESSIDADE DE UMA AUTO-ESTRADA ALTERNATIVA.

No uso da palavra, o Vogal Jorge Manuel do Nascimento fez uma breve apresentação do assunto em epígrafe, apresentado pela bancada do CDS/PP, do qual faz parte o documento n.º 1, em tempo distribuído a todos os membros da Assembleia, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

(Entretanto, entrou na sala o Vogal António Manuel Gonçalves Pinho Vinagre).

Membros da Assembleia:

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

(Entretanto, entraram na sala os Vogais Luís Miguel Capão Filipe e Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues).

Vogal Firmino Ferreira (PPD/PSD)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal Miguel Capão Filipe (CDS/PP): Nos termos do n.º3 do artigo 61.º do Regimento requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

“A insuficiência da duplicação do IP5 como sendo a duplicação da asneira, e a necessidade de uma nova auto-estrada de raiz, está em cima da mesa e é uma temática de debate nos últimos tempos na região do eixo IP5, e designadamente em Aveiro. E em diferentes tipos de fóruns, nos quais tivemos o privilégio de participar, chegamos a uma conclusão: existe uma vontade política transpartidária neste tipo de objectivo. E achámos por bem, que se noutros fóruns ocorreu este tipo de conclusão, no altar-mor da política concelhia da capital de distrito, que é a Cidade de Aveiro e concretamente através do seu órgão altar-mor político, que é a Assembleia Municipal, achámos apresentar a moção que é do vosso conhecimento.

Infelizmente, determinadas atitudes geracionais em relação Aveiro, mantêm-se com uma atitude de tiros no pé, isto é: defesa da displicência do governo de Lisboa em relação a servir a região de Aveiro, que é quem produz riqueza neste país que somos nós, e as prioridades vão para o Algarve. No entanto, os fundos estruturais europeus (e neste momento atravessamos condições de financiamento únicas, designadamente através de outra paixão da governação socialista – o programa operacional “acessibilidades e transporte”), a Europa quando dá fundos a Portugal, é para dar a cana de pesca, isto é: é para promover e aumentar quem produz de facto riqueza neste país, e depois entrar-se numa fase secundária, num regime de acabamentos. As prioridades em termos de acessibilidades do Estado Central, do governo de Lisboa, não é dar cana de pesca. E é por isso, que há dois dias foi revelado a existência de dois milhões de pobres em Portugal.

Quando é referido um determinado tipo de moção, as fontes de informação são fontes publicadas nos diferentes tipos de organizações corporativistas aveirenses. E como aveirense, o que aqui deveria ser questionado era se o número não estava inflacionado ou sub-dimensionado. Como aveirense, não deveria estar aqui a representar um excesso de matemática do Estado Central. Se porventura alguma questão fosse colocada, não era dizer que as mercadorias passavam em oitenta e dois por cento ou setenta e oito por cento por Aveiro, mas questionar se não era em noventa ou noventa e cinco por cento. Porque a fonte de informação foi publicada em órgãos de informação de organizações corporativistas que suponho terem estudado.

De qualquer dos modos, a única alteração que poderemos fazer em relação à moção, é no ponto quatro ficar escrito: «O Eixo rodoviário do IP5, por onde passa a maioria das exportações nacionais de mercadorias e das importações, é manifestamente insuficiente e gravemente condicionado do futuro, não se revelando o seu “alargamento ou duplicação” como solução válida para resolver os problemas de tráfego desta via essencial para o crescimento de Portugal».

Para terminar, gostaria de dizer que, de facto, o governo central tem sido displicente em relação à região de Aveiro, em relação à confluência do eixo atlântico com o eixo central

ibérico, e em relação também ao facto de eventualmente estarmos a ser aveirenses. Nós felizmente vamos nascer e morrer com essa condição.

De qualquer dos modos, também reforçamos na respectiva moção, que se trata de uma via essencial para o crescimento de Portugal e para a convergência real europeia - tão dependentes estamos dessa convergência real - e sendo a região de Aveiro uma verdadeira plataforma logística de desenvolvimento inter-regional e nacional, não estamos a ser tão bairristas quanto o apontado.

Por último, gostaria de referir que nós estamos aqui também por uma atitude geracional. Isto é, já verificámos que o Estado Central se nos puder dar a migalha e se nós pudermos ficar satisfeitos invocando esse tipo de defesas abstractas (como seja o rigor dos números), se ficarmos satisfeitos com essa solução mais barata, para quem ainda por cima tem a nossa potencialidade e a nossa capacidade de produzir riqueza que poderá fazer acabamentos noutras regiões do país, para quem de facto somos (modéstia à parte) melhores do que noutras regiões, se pudermos ficar satisfeitos com a migalha, o Estado Central desvia essas mesmas verbas para as tais auto-estradas para o Algarve; isso é mais do que óbvio.

Gostaria ainda de referir, e penso que aqui ainda não houve alusão a esse facto: é que, provavelmente, enquanto é trazido aqui uma maneira de na Assembleia Municipal, como altar mor da política do concelho (volto a referir), coadjuvar todas as reivindicações que estão a ser realizadas em sede corporativista, podermos inclusivamente junto do Estado Central, das Assembleias Municipais dos municípios do eixo IP5, convidando-as a pronunciarem-se sobre o tema, isto é mais uma afirmação de solidariedade inter-regional. Enquanto isto ocorrer e darmos aquilo a que se designa em termos proverbiais “tiros nos próprios pés”... Com certeza que isto não se passará em relação à duplicação em auto-estrada do IP3 da Figueira da Foz até Viseu. Muito provavelmente teremos então IP5 até Viseu e depois o desvio em auto-estrada via Coimbra e Figueira da Foz. E por consequência continuaremos com intromissões pouco saudáveis para o futuro da nação portuguesa e para o futuro da região de Aveiro e da sua convergência em termos, volto a lembrar, do Eixo Atlântico e do Eixo Central Ibérico, que nos pode levar à produção de riqueza e que nos pode levar verdadeiramente ao caminho da convergência real com os restantes países europeus”.

(Entretanto, entrou na sala o Vogal Diogo Manuel Santos Soares Machado).

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara, para algumas considerações sobre este assunto.

Membros da Assembleia:

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Presidente da Mesa

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

(Entretanto, saíram da sala os Vogais João Alberto Simões Barbosa, António Ildebrando Nunes Costeira e Joaquim de Freitas).

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação da Assembleia a moção a que se refere o ponto n.º 8 - Acessibilidades de Aveiro: A insuficiência do IP5 e a necessidade de uma auto-estrada alternativa, sendo a mesma aprovada por maioria de dezassete votos a favor (PSD8+PP8+PS1) e nove abstenções (PS9).

Seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP):

“Votámos a favor, e regozijamo-nos com o resultado da votação desta moção, não porque tivéssemos tido mais algum rasgo que qualquer outro elemento desta Assembleia ao propô-la, mas sim porque sentimos agora que, finalmente, se começa a inverter uma tendência de puro e simples bloqueio, a tudo e a todos, quando algo de positivo se propõe e exige para esta cidade, para este concelho e para esta região, por parte do Partido Socialista; quando tal não vem do próprio Partido Socialista. Mais, direi até, que muito pouco tem vindo do próprio Partido Socialista que beneficie esta cidade, este concelho e esta região. Que tem que ser para nós uma religião. E posturas como a que aqui hoje podemos observar, são claramente posturas que em outros assuntos de vital e fundamental importância para Aveiro (recordo o processo do novo hospital central), são posturas que caracterizam o Partido Socialista em Aveiro, são posturas que caracterizam um comportamento aparelhístico, e são posturas que caracterizam nada mais do que a singela, simples, mas efectivamente constante defesa intransigente e apenas só isso, dos interesses partidários ao serviço do Partido Socialista”.

(Entraram na sala os Vogais João Alberto Simões Barbosa e António Ildebrando Nunes Costeira).

Vogal Filipe Neto Brandão (PS):

“Não obstante subscrevermos como qualquer outro aveirense a questão da dotação duma auto-estrada para ligação de Aveiro ao interior do País, designadamente a Vilar Formoso, fomos forçados a abstermo-nos devido à indigência e ao modo displicente como foi redigida esta proposta, que como foi referido, na ausência dos proponentes da mesma (que chegaram recorde, atrasados ao debate), e que por isso terá justificado alguma descoordenação na transmissão de informações que, repetindo, entre outras coisas se serviu de um estudo datado de vinte e quatro de Agosto de dois mil, da Associação Comercial de Aveiro – muito mal interpretado. Nós obviamente subscrevendo a ideia, fomos forçados à abstenção. E lamentamos que, algo que deve ser consensual não tenha sido feito por defeito do proponente.

Registamos, também, aquilo que pode ser denunciado no decurso destes trabalhos com algum oportunismo, por quanto já foi aberto o concurso para a concessão, construção, de uma via com o perfil de auto-estrada, que está na eminência de ser comunicado o seu vencedor. E portanto, neste momento, vir discutir algo que já é pacífico não pode deixar de merecer um comentário”.

Seguidamente, o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Ordinária do mês de Setembro.

Eram 23:00 horas do dia 24 de Outubro de 2000.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.